

# Câmara Municipal de ITAPUÍ

REQUERIMENTO Nº 79/2015

APROVADO POR  
UNANIMIDADE EM  
DISCUSSÃO ÚNICA.

S.S. 08 / 06 / 2015

PRESIDENTE

Requeiro, ouvida a Casa e dispensadas às formalidades legais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando informações sobre quais critérios legais foram utilizados para excluir os funcionários do processo seletivo e do Conselho Tutelar do benefício do vale alimentação. Solicito ainda, que seja respeitada a legislação em vigor, no sentido de permitir 5 minutos de atraso conforme dispõe a Lei 10.243/2001 em seu artigo 1º e artigo 58 da CLT, pois os funcionários que residem em outras cidades atrasam alguns minutos por causa do ônibus e todos mês vem descontado de seus vencimentos.  
Sala das sessões, 08 de junho de 2015.

MARIA CLELIA VIARO PICHELLI  
Vereadora

# Ilma. Chefe da Secretaria de Saúde do Município de Itapuí

Sra. Nilvana Guarniere Fracarolo

Eu, Vera Lucia Longo, funcionária pública municipal, matrícula 21972-1, técnica de enfermagem lotada no Pronto Socorro do município de Itapuí, venho por meio desta solicitar a flexibilização do horário de entrada, para possibilitar o ingresso ao trabalho sem desconto por atraso, principalmente em relação à gratificação que venho deixando de receber.

Isso porque resido no município de Jauú, e dependo de ônibus para trabalhar. Por isso, em alguns dias, devido ao trânsito e demais condições da pista, posso sofrer alguns atrasos para chegar ao serviço.

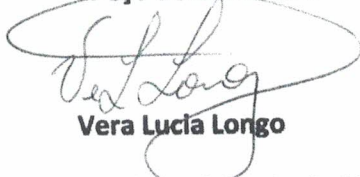
Importa dizer que já tenho anos de 'casa' sem nada que me desabone. No entanto, atualmente venho deixando de receber a gratificação instituída pela prefeitura por causa de alguns poucos minutos de atraso na entrada ao serviço decorrente do atraso do ônibus.

Assim, me comprometo a cumprir a jornada integral de trabalho, descontando os minutos de atraso no final da jornada.

Dessa forma, solicito a flexibilização do horário de início da jornada de trabalho para poder cumprir satisfatoriamente o período de trabalho sem descontos em meu vencimento.

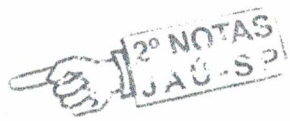
Neste Termos.

Peço deferimento.



Vera Lucia Longo

Itapuí, 19 de maio de 2015



2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO JAU/SP  
Rua Sete de Setembro, 372 - Centro - 17207-480 Jau-SP / notas.jau@gmail.com  
Fone (14) 3622-5979 / (14) 3621-9933

Reconheço, por seminavca, 01 firma, sem valor econômico de: VERA LUCIA LONGO, do que dou fe. Jau, 29 de Maio de 2015.

Em testemunho da verdade  
CAROLINA SCHIAVON CABALLERO - ESCRIVENTE  
Valor por Firma R\$ 4,83 / Total R\$ 4,83  
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

Rogério Tobiasz  
TABELAÇÃO

